Onde se lê:

Leia-se:

Artigo 2.º - O Secretário de Estado da Saúde, fixará por meio de Ato específico, o valor dos "pro labore" a serem pagos aos servidores que estejam desempenhando, ou que vierem a desempenhar, às funções classificadas no artigo anterior.

- As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, cor-Artigo 3.º rerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de outubro de 1977 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficials

DECRETO N.º 10.564, DE 18 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a doação de uniformes à Polícia Militar do Estado do Ceará

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alinea «a» do inciso II do artigo 19 da Lei n. 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

blicação.

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do GG — 2676-75 com apenso SSP — 20.414-75, a doação à Policia Militar do Estado do Ceará, de 5.452 (cinco mil, quatrocentos e cinquênta e dois) uniformes, pertencentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo e arrolados como excedentes pela DEMEX da Coordenadoria de Administração de Material da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se o material a que se refere o artigo 1.º não for retirado dentro de 30 dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos uniformes é de seis meses a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formulidade. malidade. Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS

Antônio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de outubro de 1977 Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.424, DE 20 DE JANEIRO DE 1977

Autoriza a Secretaria da Educação a admitir professores para ministrarem au-las remanescentes de 5a. a 8a. séries do 1.0 grau e as do 2.0 grau

Retificação do D.O. de 21-1-77

Artigo 1.º — Fica o Secretário da Educação autorizado nos termos do inciso I do artigo 1.0 da Lei n. 500, de 13 de novembro de 1974, nos termos do inciso II do artigo 1.0 da Lei n. 500 de 13 de novembro de 1974, •••••••

DECRETO N.º 10.554, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre concessão de subvenções às instituições assistenciais que especifica

Retificação

no Quadro anexo ao Decreto. Plano de concessão de subvenção Regional/Município Entidade Onde se lê: D.R.01 — Grande São Paulo Capital Serviço de Orientação da Família...

D.R.05 — Campinas Sociedade Civil "Servos da Caridade"...

Aguas da Prata Associação Beneficente... Aguas da Prata Associação Beneficente...
Leia-se: D.R.01 — Grande São Paulo
Capital Serviço de Orientação da Família...
Sociedade Civil "Servos da Caridade"... D.R 05 - Campinas Aguas da Prata Associação Beneficente...

DECRETO N.º 10.556. DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Retificação

na relação anexa: Onde se lê: Marca Ano Modelo Chassis Pat Sec. origem Leia-se: Marca Ano Modelo Chassis Pat Sec. origem Coordenadoria Onde se lê: Transportes DE Leia-se: Transportes \mathbf{DER}

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Resolução de 18-10-77

Designando Maria Conceição Albano Evengelista, RG 3.478.809, Escriturário, padrão «14-C», do CCC-PP-III, para no período de 10 a 24 de outubro de 1977 responder pela Seção de Expediente, do Gabinete do Secretário, no impedimento de Simone Aparecida de Barros Beato Mendes de Oliveira, RG 3.404.742, por motivo de

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGÊNIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 176/77

DECRETOS DE 18-10-77

em caráter excepcional, o afastamento de Jorge Isaias Llagostera Beltran, RG — 5.431.632, Técnico de Nivel Superior Especializado em Energia Nuclear, Nivel I, do Instituto de Energia Atómica para, sem prejuizo dos salários e das demais vantagens de sua função porém sem quisculer outros de sua função, porém sem quaisquer outros onus para o Estado, prosseguir estudos posgraduados, visando a obtenção do título de PH.D., junto à Universidade de Aachen, da República Federal da Alemanna — Alemana nha Ocidental, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2-1-78:

em caráter excepcional o atastamento de Jose Carlos Francisco Palos, RG 4.844.963 e Helio Soares, RG 5.443.310, ambos Engenheiros do Departamento de Aguas e Energia Elétrica para, sem prejuizo dos salários e das demais vantagens de suse funcios por das demais vantagens de suas func rém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentarem Curso e Estágio sobre Sistemas de Informações Hidrogeológicas e Banco de Dados, a realizarem-se na Universidade Hebraica de Jerusalém — Israel, no Posicial de 15 período de 15-11-77 a 14-2-78.

Designando o Dr. Paulo Celso Fortes, Chete de Gabinete, para responder pelo Expediente da Secretaria de Esportes e Turismo, durante o impedimento do Titular da referida Pasta.

Despachos do Governador de 18-10-77

No processo DAEE-24 870-62, sobre au-No processo DAEE-24 870-62, sobre autorização para o Departamento de Aguas e Energia Elétrica, ceder, em comodato, pelo prazo de 5 anos, um transformador de 45 KVA à Prefeitura Municipal de Taiuva: «Diante da manifestação do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho autoriza a Departamento de Aguaça. acolho autorizo o Departamento de Aguas e Energia Elétrica — DAEE, à ceder em comodato e pelo prazo de 5 anos à Prefeitura Municipal de Taiuva, de um transformador, descrito e caracterizado às fls. 103.»

No processo DAEE-25 385-64 - SOMA, sobre autorização para o Departamento de Aguas e Energia Elétrica ceder, em comodato, pelo prazo de 5 anos, um transformador a Prefeitura Municipal de Adolfo: «Diante da manifestação do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho,

autorizo o Departamento de Aguas e Enerautorizo o Departamento de Aguas e Energia Elétrica — DAEE, à ceder em comodato e pelo prazo de 5 anos à Prefeitura Municipal de Adolfo, de um transformador descrito e caracterizado às fis. 53.

No processo SS-2 890-75, em que é interessado Ricardo Manrique Sipan, sobre renovação de contrato: «Diante do pronunciamento de illustra Titular de Pasto de Saúde.

mento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, autorizo a renovação do contrato do Senhor Ricardo Manrique Sipan, nos termos do inciso II, do artigo 1.0, da Lei n.0 500 de 13-11-74, obedecidos os preceitos le-gais e regulamentares atinentes à espécie e de conformidade com o decidido em meu despacho normativo publicado no DO de

No processo administrativo SSP-9 336-de 1975, em que são indiciados Oswaldo Va-rella e Isaias Mariano: «A vista do que se apurou neste processo administrativo de na-tureza disciplinar e tendo presente as ma-nifestações da Comissão Processante do F nifestações da Comissão Processante, do E. Conselho de Polícia Civil e da Delegacia Geral de Polícia, ratificadas pelo pronun-Geral de Policia, ratificadas pelo profiun-ciamento do flustre Titular da Pasta da Se-gurança Pública, que aprovo, absolvo os in-diciados da imputação que files é feita, uma vez que as provas produzidas nestes autos não são suficientes para configurar a prá-tica irregular a eles atribuída.»

No processo SS-2 050-76, em que são interessados João Batista Lopes Loures e Roberto José de Alvarenga Freire, sobre renovação de contrato: «Diante do pronuncia-mento do digno Titular da Pasta da Saúde, autorizo a renovação dos contratos em nome dos Senhores João Batista Lopes Loures e Roberto José de Alvarenga Freire, nos termos do inciso II, do artigo 1.0 da Lei n.0 500, de 13-11-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie e o decidido em meu despacho publicado no DO de 27-5-77.»

No processo SI-818-77, sobre convênio entre a Secretaria de Interior e o CIEE — Centro de Integração Empresa-Escola, obietivando a contratação de 10 estagiários: «Tendo em vista a edição do Decreto 10.322, de 10-9-77, autorizo a assinatura do convê-nio noticiado nestes autos, nos termos da manifestação do digno Titular da Pasta do

Interior que acolho.»

No processo SCCT-3 247-77, sobre autorização para a Eng. Maria Celina Santa-na Jordão ausentar-se do país: «D'ante da manifestação do digno Titular da Pasta da Cultura, Ciência e Tecnologia, autorizo a

Eng. Maria Celina Santana Jordão, funcionária do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., a ausentar-se do pais, na forma solicitada.»

Na Pap. Rem. 4 400-77 — SOMA, sobre autorização para Antonio Carlos Rossin ausentar-se do país: «Diante da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, autorizo Antonio Carlos Rossin, funcionário da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental — CETESP, a ausentar-se do país, na forma solicitada.»

No processo SE-4 673-77 claps. FFCLM-367-77, sobre celebração de convênio entre a Secretaria da Educação e a Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho» para a habilitação de professores em áreas específicas da Educação Especial desenvolvidas no «Campus» de Marilia. «Diante do parecer favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos nos termos da manifestação do digno Títular da Pasta da Educação, que acolho.»

No processo SA-56 482-77, em que é interessada a Secretaria da Agricultura, sobre admissão de pessoal: «A vista do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Agricultura de Companyo de la companyo d mento do llustre Titular da Pasta da Agricultura a fls. 35-36. que acolho, retifico meu despacho de 11-2-76. exarado no processo SA-65 820-74, para o efeito de autorizar a admissão de 8 vigias, nos termos do inciso I do artigo 1.0, da Lei 500 de 13-11-74, em substituição às funções descritas à fls. 31, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.»

No processo SA-206 274 77, em que é in-No processo SA-206 274 77, em que é interessada a Secretaria da Agricultura, sobre admissão de pessoal: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Agricultura, que acolho, autorizo a admissão de 14 Escriturários, nos termos do inciso I do artigo 1.0, da Lei 500, de 13-11-74, tendo em vista a existência de recursos oriundos do convênio firmado em 11-7-77, entre o Ministério da Agricultura e aquela Pasta e pelo prazo em que perdurar o referido convê. lo prazo em que perdurar o referido convê-nio, obedecidos os preceitos legais e regula-mentares atinentes à espécie".

No proc. GE-965 74 c aps. DAEE-25 66 — SOMA — Prov. 1 77 do mesmo processo DAEE — Paps. Rem. 1.812|77 —
1.579|77 — 719|74. sobre celebração de convénio entre o Departamento de Aguas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Neves Paulista, visando a execução de galerias pluviais: "Diante do parecer favorável da Secretaria de Economia e Planejamento às fis. 168 170, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente".

No proc. SA-94.21377. em que é inte-ressada a Secretaria da Agricultura, sobre admissão: "Diante das manifestações favoráveis das Secretarias de Economia e Planejamento e Fazenda, autorizo a admissão de Motoi Mishima, nos termos do inciso II, do artigo 1.0, da Lei 500. de 13-11-74, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

No of. STS-324/77, sobre autorização pa-

os Eng.os Mário Cunha da Silva e José Caetano de Almeida empreenderem viagem vencimentos à França, Bélgica e Portugal, onde realizarão estágios junto aos fabricantes dos Legislativa (Trens Unidade, a partir de 15-10-77 e pelo prazo de um mês: "Autorizo".

No ef SIDBUSALIDA CONTRA do vencimentos cargo, prest cargo prest

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nos termos dos artigos es e e da Lea 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Joaquim Antonio Correa — RG 4.739.698. Almoxarife, padrão 14-A, do Centro Estadual Interescolar "Prof. Alcidio de Souza Prado", de Orlândia, da Secretaria da Educação para, com prejuiço des representes mas sem prejuiços des representas mas sem prejuiços des representaciones de la constanta de la dia, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, de 2-9 a 31-12-77; nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação para com prejuízo dos vencimentos

cação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens dos cargos, prestarem serviços-atividades previstas no artigo 2.0, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual, ficam obrigados a observar o disposto positivo 40 de decreto citado. O afestano artigo 4.0 do decreto citado, o afasta-mento de:

Norivaldo Lupoli — RG 3.632.337, Professor III, padrão 22-A, do QM-PP-II, da EEPG "Prof. Martinho Sylvio Bizutti", de Igarapava, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Cor-

rente; Therezinha de Menezes Mariano -4.133.970, Professor I, padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG "Isolada da Fazenda Santa Eunice", de Guará, da Secretaria da Edu-Eunice", de Guará, da Secretaria da Edu-cação, junto à Prefeitura Municipal de Ara-

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Orris José Malta Cardoso — RG 2.517.193, Procurador, efetivo, padrão 20-C, do Depar-tamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuizo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapetininga, até

31-12-77;
em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Claudio Guedes Xavier — RG ... 4.765.062, Escriturário (Nível I), efetivo, padrão 11-A, da EEPSG, de Monte Castelo, em Monte Castelo, da Secretaria da Educação para, sem prejuizo dos vencimentos e das domais vantagens de seu cargo, prestar servicos junto à Prefeitura Municipal de Monviços junto à Prefeitura Municipal de Monte Castelo, até 31-12-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.o 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Ivanete Salioni — RG 4.676.259, Psicóloga, padrão 20-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de 29-9

em caráter excepcional nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável prazo de um mes: "Autorizo".

No of. S|DR|1541|01.58 — CESP, de artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, 11-10-77, sobre autorização para os Eng.os bem como tendo presente o parecer favorável Jorge Fagali Neto e Dácio Leopoldo Meyer do Secretário da Educação o afastamento de Myriam Cordeiro de Ameida. RG Giometti empreenderem viagem a França e de Myriam Cordeiro de Ameida RG Inglaterra, no período de 23-10 a 13-11-77, 3.744.232, Professor I, padrão 18-A, do QM-